

6.

Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, Patrícia. “Desinstitucionalização: notas sobre um processo de trabalho”. In.: **Cadernos IPUB**: nº 22. Rio de Janeiro, UFRJ/IPUB, 2006. p.93-109.

ALVES, Domingos Sávio Nascimento. “Por um programa brasileiro de apoio à desospitalização. O Programa de Apoio a Desospitalização (PAD) enquanto estratégia nacional de reabilitação”. In: **Reabilitação Psicossocial no Brasil**. Organização: PITTA, A. M. F. São Paulo: Editora Hucitec, 1996. p.27-30.

ALVES, Domingos Sávio Nascimento; SEIDL, Eliane Fleury; SCHECHTMAN, Alfredo; CORREIA e SILVA, Rosane. “Reestruturação da atenção em saúde mental: situação atual, diretrizes e estratégias”. In: **Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica**. Organização: Paulo Amarante. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994. p. 195-202.

ALVES, Domingos Sávio. “Transformações na assistência psiquiátrica no Brasil”. In: **Duzentos anos de psiquiatria**. João Ferreira da Silva e Jane A. Russo (org.). Rio de Janeiro, Relume Dumará/UFRJ, 1993.

ALVES, Domingos Sávio; GULJOR, Ana Paula. “O cuidado em Saúde Mental”. In: **Cuidado: as fronteiras da integralidade**. Roseni Pinheiro e Ruben Araujo de Matos (org.). Rio de Janeiro, Hucitec, ABRASCO, 2004. p.221-239.

AMARANTE, Paulo (coord.). **Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995a. 136 p.

AMARANTE, Paulo. “Asilos, alienados e alienistas: uma pequena história da psiquiatria no Brasil”. In: **Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica**. Organização: Paulo Amarante. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994. p.73-84.

AMARANTE, Paulo. “Novos Sujeitos, Novos Direitos: o debate em torno da reforma psiquiátrica”. In: **Caderno Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 11 (3), jul-set, 1995b. p.491-494.

AMARANTE, Paulo. “Rumo ao fim dos manicômios”. In: **Revista Mente & Cérebro**, setembro de 2006. p.31-35. Disponível em: www.mentecerebro.com.br

AMARANTE, Paulo. **O Homem e a serpente: outras histórias para a loucura**

e a psiquiatria. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 1996.

AMARANTE, Paulo. **Saúde mental e atenção psicossocial.** Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2007. 120p.

AMARANTE, Paulo. **Saúde Mental, políticas e instituições: programa de educação a distância, volume 1, 2 e 3** / Coordenado por Paulo Amarante. Rio de Janeiro: FIOTEC/FIOCRUZ, EAD/FIOCRUZ, 2003.

AMORIM, Ana Karenina de Melo Arraes. DIMENSTEIN, Magna. “Desinstitucionalização em saúde mental e práticas de cuidado no contexto do serviço residencial terapêutico”. Disponível em: <http://portal.revistas.bvs.br/index.php?search=Ciênc.%20saúde%20coletiva&connector=ET&lang=pt>

ARENDT, Hannah. **A condição humana.** Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2007.

ARENDT, Hannah. **A vida do espírito: o pensar, o querer, o julgar.** Rio de Janeiro, Relume Dumará, editora UFRJ, 1992.

BARROS, Denise Dias “Experiência Triestina de desinstitucionalização”. In: **Jardins de Abel: Desconstrução do Manicômio de Trieste.** São Paulo: EDUSP/Lemos Editora, 1994b. p.75-91.

BARROS, Denise Dias. “Cidadania versus periculosidade social: a desinstitucionalização como desconstrução de um saber”. In: **Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica.** Paulo Amarante (org.). Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1994a. p.171-194.

BASAGLIA, Franco. “As instituições da violência”. In: **A Instituição Negada: Relato de um Hospital Psiquiátrico.** Coordenado por Franco Basaglia. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985. p.99-133.

BELINI, Marya Gorete; HIRDES, Alice. “Projeto Morada São Pedro: da institucionalização à desinstitucionalização em saúde mental”. In: **Texto Contexto Enfermagem,** Florianópolis, out-dez, 2006. p.562-569.

BERENGER, Maria Emília et. al. (Orgs). **Desinstitucionalização e Psicose: experiências clínicas.** Niterói, EdUFF, 2008.129p.

BEZERRA JR., Benilton. “Cidadania e loucura: um paradoxo?”. In: **Psiquiatria sem hospício: Contribuições ao estudo da reforma psiquiátrica.** Organização: Benilton Bezerra Jr. e Paulo Amarante. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992. p.113-126.

BIRMAN, Joel; COSTA, Jurandir Freire. “Organização de instituições para uma psiquiatria comunitária” In: **Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica. Organização**. Paulo Amarante. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994. p. 41-72.

BISNETO, José Augusto. “Uma análise da prática do Serviço Social em Saúde Mental”. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 82, ano XXVI. São Paulo: Cortez, julho de 2005. p.110-128.

BISNETO, José Augusto. **Serviço social e saúde mental: uma análise institucional da prática**. São Paulo: Cortez, 2007.

BOABAID, Fernanda Pastuk. JORGE, Mariana Sloboda. “Gerar Renda: mais um caminho possível para o tratamento da psicose? In.: **Desinstitucionalização e Psicose: experiências clínicas**. BERENGER, Maria Emília et. al. (Orgs). Niterói, EdUFF, 2008. p.109-114.

BOGADO, Letícia Fiorillo. **Reforma Psiquiátrica e inserção social: pensando novas e velhas questões**. Departamento de Psicologia, PUC Rio de Janeiro, 2003.

BRANDALISE, Fernando. **O trabalho e reforma psiquiátrica: um estudo sobre a inserção nas práticas laborais como estratégia de promoção de autonomia de usuários de serviços de saúde mental no âmbito da reforma psiquiátrica nacional**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Psicologia, Universidade federal de Santa Catarina, 2002. 156p.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional** de 13 de março de 1993. Diário Oficial da União.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988 / organização dos textos, notas remissivas e índices por Juarez de Oliveira. – 11. ed. – São Paulo: Saraiva, 1995.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras drogas**. 2ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2004b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Aviso Circular nº 006/GM. **Acumulação do Benefício de Prestação Continuada da LOAS com o Auxílio – Reabilitação Psicossocial do Programa “De Volta para Casa”**. 28 de julho de 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **EM nº 00055**, Ministro da Saúde Humberto Sérgio Costa Lima, 2003b.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Lei n.º 10.708**, de 31 de julho de 2003a, institui o auxílio reabilitação para pacientes egressos de internações psiquiátricas

(Programa De Volta Para Casa). Diário Oficial da União.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Lei nº 10.216, Lei da Reforma Psiquiátrica** de 06 de abril de 2001. Diário Oficial da União.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Lei nº 8.080. Lei Orgânica da Saúde** de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial da União.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria 106** de 11 de fevereiro de 2000. Diário Oficial da União.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria 224** de 29 de janeiro de 1992. Diário Oficial da União.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria 336** de 2002. Diário Oficial da União.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Residências Terapêuticas: o que são e pra que servem**. Brasília, Ministério da Saúde, 2004c.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde mental no SUS: os Centros de Atenção Psicossocial**. Brasília, Ministério da Saúde, 2004a.

BRASIL. **Reforma Psiquiátrica e Política de Saúde Mental no Brasil**. Brasília, novembro de 2005.

BRAVO, Maria Inês Souza. Serviço Social e Reforma Sanitária: Lutas Sociais e Práticas Profissionais. São Paulo, Cortez, 2007.

CAMPOS, Ioneide de Oliveira. **Programa “De Volta para Casa” em um município do Estado de São Paulo – suas possibilidades e limites**. Dissertação (Mestrado) Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, 2008.

CARVALHO, Maria Cecília. “Os desafios da desinstitucionalização”. In: **A Reforma Psiquiátrica e os desafios da desinstitucionalização** – Contribuições à II Conferência Nacional de Saúde Mental. Ana Cristina Figueiredo e Maria Tavares Cavalcanti. Rio de Janeiro, IPUB/CUCA, 2001. p.9-37.

CASTEL, Robert. “As armadilhas da exclusão”. In: **Desigualdade e questão social**. Organização: Lúcia Bógus; Maria Carmelitas Yasbek e Mariangela Belfiore-Wanderley. São Paulo: Editora EDUC, 1997. p. 15-47.

CAVALCANTI, Maria Tavares. “Transformações na assistência psiquiátrica ou uma assistência psiquiátrica em transformação”. In: **Duzentos anos de psiquiatria; Coletânea de trabalhos apresentados na Jornada de Psiquiatria do Estado do Rio de Janeiro, 1992**. Organização: João Ferreira da Silva Filho e Jane Araujo Russo. Rio de Janeiro: Relume Dumará – Editora UFRJ, 1993. p.

145-160.

CAVALCANTI, Maria Tavares. **A trama no tear – sobre o tratar em psiquiatria**. 1997. 287f. Tese (Doutorado) – Instituto de Psiquiatria, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1997.

CAVALCANTI, Maria Tavares. VILETE, Liliane. SZTAJNBERG, Tânia Kuperman. “Casa e/ou Serviço? O dilema das moradias assistidas e/ou Serviços Residenciais Terapêuticos no contexto da Reforma psiquiátrica brasileira”. In.: **Cadernos IPUB**: nº 22. Rio de Janeiro, UFRJ/IPUB, 2006. p.83-91.

CAVALCANTI, Maria Tavares; LOVISI, Giovanni Marcos; PINTO, Alessandra Teixeira Marques. “A psiquiatria e o social: aproximações e especificidades”. In: **Saúde Mental: Campo, saberes e discursos**. Organização: Ana Teresa ^a Venancio e Maria Tavares Cavalcanti. Rio de Janeiro: Edições IPUB / CUCA, 2001. p.13-38.

CERDEIRA Adriana. LEAL, Maria Paula. “Do fim ao (re)começo: uma Longa Permanência”. In.: **Desinstitucionalização e Psicose: experiências clínicas**. BERENGER, Maria Emília et. al. (Orgs). Niterói, EdUFF, 2008. p.37-42.

CERDEIRA, Adriana. ONOFRE, Elisangela. COSTA, Suely Azevedo. “Que destino para a espera?” In.: **Desinstitucionalização e Psicose: experiências clínicas**. BERENGER, Maria Emília et. al. (Orgs). Niterói, EdUFF, 2008. p.31-36.

CHEIBUB, Melissa. MOREIRA, Priscila. “Os caminhos de novas institucionalidades”. In.: **Desinstitucionalização e Psicose: experiências clínicas**. BERENGER, Maria Emília et. al. (Orgs). Niterói, EdUFF, 2008. p.65-68.

COVINO, Adriana Machado. **O cotidiano nos espaços de morar e habitar em saúde mental**. Dissertação (Mestrado) Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, 2007.

DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. Porto Alegre, Artes Médicas Sul, 2000. 142p.

DaMatta, Roberto. **A casa e a Rua**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara S.A. 1987.

DELGADO Pedro Gabriel Godinho “Cidadãos, Juízes e Loucos”. In: **As Razões da Tutela**. Pedro Gabriel Godinho Delgado. Rio de Janeiro: Te Cora, 1992b. p.29-39.

DELGADO, Pedro Gabriel Godinho “Reforma psiquiátrica e cidadania do louco”.

In: **As Razões da Tutela**. Pedro Gabriel Godinho Delgado. Rio de Janeiro: Te Cora, 1992c. p.41-53.

DELGADO, Pedro Gabriel Godinho Delgado. “No litoral do vasto mundo: lei 10.216 e a amplitude da Reforma Psiquiátrica”. In: **Saúde Mental: Campos, Saberes e Discursos**. Ana Teresa A. Venâncio e Maria Tavares Cavalcanti (orgs.). Rio de Janeiro: Edições IPUB/CUCA, 2001. p.283-290.

DELGADO, Pedro Gabriel Godinho. “Perspectivas da psiquiatria pós-asilar no Brasil (com apêndice sobre a questão dos cronificados)”. In: **Cidadania e loucura: Políticas de saúde mental no Brasil**. Organização: Silvério Almeida Tundis e Nilson do Rosário Costa. Petrópolis: editora Vozes, 1992a. p. 171-202.

DELGADO, Pedro Gabriel Godinho. “Pessoas e bens: sobre a cidadania dos curatelados”. In: **Psiquiatria sem hospício: Contribuições ao estudo da reforma psiquiátrica**. Organização: Benilton Bezerra Jr. e Paulo Amarante. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992d. p. 99-111.

DELGADO, Pedro Gabriel. “Instituir a desinstitucionalização: o papel das residências terapêuticas na Reforma Psiquiátrica brasileira”. In: **Cadernos IPUB, n° 22: Desinstitucionalização. A experiência dos Serviços Residenciais Terapêuticos**. Rio de Janeiro, UFRJ/IPUB, 2006.

DEMO, Pedro. “Exclusão Social: novas e velhas formas”. In.: **Debates Sociais**, nº 58, ano XXXVI. Rio de Janeiro, 2001.

DEMO, Pedro. “Politicidade da pobreza”. In.: **Pobreza da pobreza**. Rio de Janeiro, Vozes, 2003.

DESVIAT, Manuel. **A Reforma Psiquiátrica**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.

DIAS, M.T.Guterres. **A Reforma Psiquiátrica Brasileira e os Direitos dos Portadores de Transtornos Mental: Uma Análise a partir do Serviço Residencial Terapêutico Morada de São Pedro**. Tese (Doutorado) – PUCRS, Porto Alegre, Março 2007.

DUARTE, Mara Cristina Ribeiro. **A reforma psiquiátrica num CAPS: concepção dos profissionais**. Dissertação (Mestrado) – Escola de Enfermagem, USP, 2005. 128p.

ELIA, Luciano. “O serviço residencial terapêutico: razões para dar suporte clínico à uma residência”. UFF, 2008. Disponível em: http://www.fundamentalpsychopathology.org/8_cong_anais/MR_390a.pdf Acesso

em 08 de agosto de 2010.

ENGEL, Magali Gouveia. “estratégias e artifícios”. In: **Os delírios da razão: médicos, loucos e hospícios (Rio de Janeiro, 1830-1930)**. Magali Gouveia Engel. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001. p. 117-179.

ESCOREL, Sarah. “Exclusão social: em busca de uma cateoria”. In: **Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social**. Sarah Escorel. Rio de janeiro: Fiocruz, 1999. p. 23-81.

FERNADES, Miriam Aparecida Herrera. **A moradia assistida: um projeto em busca do desenvolvimento humano e da cidadania na área da saúde mental**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, USP, 2001. 337p.

FERNANDES, Mirian Aparecida Herrera.”A moradia assistida: um projeto de clínica ampliada e de exercício de cidadania”. In.: BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Textos. III Conferência Nacional de Saúde Mental**. Brasília, novembro de 2001. p.70-76.

FERREIRA, Gina. “De Volta Pra Casa: prática de reabilitação com pacientes crônicos em Saúde Mental”. In: **Reabilitação Psicossocial no Brasil**. Organização: PITTA, A. M. F. São Paulo: Editora Hucitec, 1996. p.80-88.

FERREIRA, Gina. “Desinstitucionalização e integralidade: um estudo do processo da Reforma Psiquiátrica no Brasil”. In: **Desinstitucionalização da saúde mental: contribuições para estudos avaliativos**. PINHEIRO, R.; GULJOR, A.; SILVA JR. A.; MATTOS, R. (org). Rio de Janeiro, CEPESP: IMS/LAPPIS: ABRASCO, 2007. p.209-224.

FONSECA, Ana Maria Simões da. **Serviços Residenciais Terapêuticos: o poder da contratualidade e o processo de reforma psiquiátrica**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Saúde Coletiva, Universidade Federal de Pernambuco, 2006. 162p.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1993.

FURTADO, Juarez P. “A ampliação dos Serviços Residenciais Terapêuticos no Brasil: o que dizem alguns autores”. In.: **Cadernos IPUB: nº 22**. Rio de Janeiro, UFRJ/IPUB, 2006a. p.39-51.

FURTADO, Juarez Pereira. “Avaliação da situação atual dos Serviços Residenciais Terapêuticos no SUS”. In.: **Ciência e Saúde Coletiva**. 11 (3),

2006b. p. 785-795.

FURTADO, Juarez Pereira. “Responsabilidade e vínculo no tratamento de pacientes crônicos: da unidade de reabilitação de moradores ao CAPS Estação”. In: **A reforma psiquiátrica no cotidiano**. HARARI, A.; VALENTINI, W. (org). São Paulo, Hucitec, 2001. p.31-58.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª Ed. São Paulo, Atlas, 2008.

GIOVANELLA, Ligia; AMARANTE, Paulo. “O enfoque estratégico do planejamento em saúde e saúde mental”. In: **Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica**. Organização: Paulo Amarante. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994. p. 113-147.

GOFFMAN, Erving. **Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1975. 158 p.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974. 315p.

GOLDBERG, Jairo. “Reabilitação como processo – o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS”. In: **Reabilitação Psicossocial no Brasil**. Organização: PITTA, A. M. F. São Paulo: Editora Hucitec, 1996. p.33-47.

GOLDBERG, Jairo. **Clínica da psicose: um projeto na rede pública**. Rio de Janeiro, Te Corá Editora/Instituto Franco Basaglia, 1994.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, Record, 2005. 107p.

GOMES, V de O. **O desafio da desinstitucionalização no contexto de políticas neoliberais: um estudo sobre a implantação de serviços residenciais públicos em saúde mental**. Dissertação (Mestrado) – Escola de Serviço Social, UERJ, 2004.

GONÇALVES, Alda Martins; SENA, Roseni Rosângela de. “A reforma psiquiátrica no Brasil: contextualização e reflexos sobre o cuidado com o doente mental na família”. In: **Revista latino-americana de Enfermagem**. Março, 9 (2), 2001. p.48-55. WWW.eerp.usp.br/elaenf

GUERRA, Andréa, Máris Campos. “Reabilitação psicossocial no campo da reforma psiquiátrica: uma reflexão sobre o controverso conceito e seus possíveis paradigmas”. In: **Revista Latino-americana de Psicopatologia Fundamental**, ano VII, n.2, junho, 2004. p.83-96.

GUIMARÃES, Jacileide; SAEKI, Toyoko. “Janelas de Santa Tereza: estudo do processo de reabilitação psicossocial do Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto (SP)”. In: **História, Ciência, Saúde**, Vol. VIII (2), julho-agosto, 2001.

HEIDRICH, A. V. **Reforma Psiquiátrica à Brasileira: análises sob a perspectiva da desinstitucionalização** - (tese de doutorado) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

HIRDES, Alice “A Reforma Psiquiátrica no Brasil: uma (re)visão”. Disponível em: http://www.scielo.org/scielo.php?pid=S1413-81232009000100036&script=sci_arttext

KINOSHITA, Roberto Tykanori. “Contratualidade e reabilitação psicossocial”. In; **Reabilitação Psicossocial no Brasil**. Organização: PITTA, A. M. F. São Paulo: Editora Hucitec, 1996. p. 55-59

KINOSHITA, Roberto Tykanori. **O outro da reforma: contribuições da teoria autopoiese para a problemática da cronicidade no contexto das reformas psiquiátricas**. Tese (Doutorado) – Faculdade de Ciências Médicas, UNICAMP, 2000. 309 f.

LEAL, Erotildes Maria. “Clínica e subjetividade contemporânea: a questão da autonomia na Reforma Psiquiátrica brasileira”. In: **A Reforma psiquiátrica e os desafios da desinstitucionalização – Contribuições à III Conferência Nacional de Saúde Mental**. Brasil, dezembro de 2001. p. 69-83.

LEAL, Erotildes Maria. “Tudo está em seu devido lugar? Da importância de irmos além dos princípios gerais na discussão da prática dos serviços-dia”. In: **Cadernos IPUB** / Instituto de Psiquiatria da UFRJ. Nº 14. Rio de Janeiro, UFRJ, 1999. p. 47-54.

LEAL, Erotildes Maria. **A noção de cidadania como eixo da prática clínica: uma análise do programa de saúde mental de Santos**. Tese de mestrado em saúde coletiva. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Instituto de Medicina Social, 1994. 198 p.

LEAL, Erotildes Maria; DELGADO, Pedro Gabriel Godinho. “Clínica e cotidiano: o CAPS como dispositivo de desinstitucionalização”. In: **Desinstitucionalização da saúde mental: contribuições para estudos avaliativos**. PINHEIRO, R.; GULJOR, A.; SILVA JR. A.; MATTOS, R. (org). Rio de Janeiro, CEPESP: IMS/LAPPIS: ABRASCO, 2007. p. 137-153.

LEAL, Maria Paula. MACHADO, Bianca. SILVA, Michelly Vieira da. “O

cotidiano das Residências Terapêuticas”. In.: **Desinstitucionalização e Psicose: experiências clínicas**. BERENGER, Maria Emília et. al. (Orgs). Niterói, EdUFF, 2008. p.81-88.

LEÃO, Adriana. **As práticas de inclusão social: o desafio para os serviços de saúde mental**. Dissertação (Mestrado) – Escola de Enfermagem, USP, 2006. 184p.

LIMA, Jorgina Tomaceli de Sousa. **Cronicidade e Desinstitucionalização: observações sobre as transformações nas enfermarias de Longa Permanência do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba**. Monografia (Especialização) – Departamento de psicologia, UFF, 2008.

LOBOSQUE, Ana Marta. **Experiência da loucura**. Rio de janeiro: Garamond, 2001. 176 p.

LUSSI, Isabela Aparecida de Oliveira; PEREIRA, Maria Alice Ornellas; PEREIRA JR., Alfredo. “A proposta de reabilitação psicossocial de Saraceno: um modelo de auto-organização?”. In: **Revista latino-americana de Enfermagem**. Maio-junho, 14 (3), 2006. p.448-456. WWW.eerp.usp.br/elaenf

LUSTOSA, Tânia Quiles de O. “Pobreza e exclusão social”. In.: **Debates Sociais**, nº58, ano XXXVI. Rio de Janeiro, 2001.

LUZ, Madel Therezinha. “História de uma marginalização: a política oficial de saúde mental – ontem, hoje, alternativas e possibilidades”. In: **Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica**. Organização: Paulo Amarante. Rio de janeiro: Fiocruz, 1994. p. 85-95.

MACEDO, Adriana Maria Bento. **Reforma Psiquiátrica e sofrimento psíquico indivíduos: imagens e significados compartilhados pela família**. Dissertação (Mestrado) – Escola de Enfermagem, Universidade do Ceará, 2001. 171p.

MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. “O alienista”. In: **Contos Escolhidos**. Coleção Livros O Globo nº 17. Seleção e Apresentação Roberto Alves. São Paulo: O Globo / Klick Editora, 1997. p. 39-86.

MACHADO, Roberto. “Uma arqueologia da percepção”. In: **Ciência e Saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault**. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981. p. 57-95.

MACHADO, Roberto. **Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil**. Roberto Machado |et al.| Rio de Janeiro, Edições Graal, 1978.

MARTINS, José de Souza. “Reflexão crítica sobre o tema da exclusão social”. In: **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. Petrópolis: editora Vozes, 2002. p. 25-47.

MEDEIROS, Tácito. “Uma história da psiquiatria no Brasil”. In: **Duzentos anos de psiquiatria; Coletânea de trabalhos apresentados na Jornada de Psiquiatria do Estado do Rio de Janeiro, 1992**. Organização: João Ferreira da Silva Filho e Jane Araujo Russo. Rio de Janeiro: Relume Dumará – Editora UFRJ, 1993. p.73-83

MENDES, Aline Aguiar. “Tratamento na psicose: o laço social como alternativa ao ideal institucional”. In.: **Revista Mental** – ano II – n. 4 – Barbacena, jun. 2005. p. 15-28.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento. Pesquisa qualitativa em saúde**. 3ªed. São Paulo/Rio de Janeiro, Hucitec – ABRASCO, 1994. 269p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu (org). **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. 27 ed. Rio de Janeiro/Petrópolis: Ed. Vozes, 2008.

MOREIRA, Maria Inês Badaró. ANDRADE, Ângela Nobre de. “Habitar a Cidade: análise de serviços residenciais terapêuticos”. In.: **Psicologia & Sociedade**; 19 (3), p.46-54, 2007.

NICÁCIO, Maria Fernanda de Silvio. **Utopia da realidade: contribuições da desinstitucionalização para a invenção de serviços de saúde mental**. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2003.

NOGUEIRA, Maria Sônia Lima. **Política Pública de Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica no Brasil: desafios de inclusão social**. Alemanha: Konrad Adnauer Stiftung, 2007. Artigo na internet, disponível no link: <http://www.fic.br/geppes/trabalhos/MariaSoniaLima.doc>, acessado em 4 de junho de 2009.

OLIVEIRA, Alice Guimarães Bottaro. CONCIANI, Marta Ester. “Serviços residenciais terapêuticos: novos desafios para a organização das práticas de saúde mental em Cuiabá – MT”. In.: **Revista Eletrônica de Enfermagem**. 2008. 10(1) p.167-178. Disponível no link: www.fen.ufg.br/revista/v10/n1/v10n1a15.htm

OLIVEIRA, Lorena Araújo de. **Aprendendo a conviver com a diferença: a experiência do CAPS Herbert de Souza**. Dissertação (Mestrado) –

Departamento de Serviço Social, PUC Rio de Janeiro, 2003.

OMS. Organização Mundial da Saúde. Ministério da Saúde. **Saúde Mental: novas concepções, novas esperanças**. Relatório Mundial da Saúde. 2001.

PEREIRA, Maria Alice Ornellas. “A reabilitação psicossocial no atendimento em saúde mental: estratégias em construção”. In: **Revista latino-americana de Enfermagem**. Julho-agosto, 15 (4), 2007. p.48-55. WWW.eerp.usp.br/elaenf

PEREIRA, Rafael. **De Volta pra Casa: a vida nas residências terapêuticas e o trabalho dos cuidadores em Barbacena-MG**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Antropologia, UFF, 2008.

PITTA, Ana (Org.) **.Reabilitação Psicossocial no Brasil**. São Paulo, Editora Hucitec, 1996.

PITTA, Ana Maria Fernandes. “Cuidando de psicóticos”. In: **Clínica da psicose: um projeto na rede pública**. Jairo Goldberg. Rio de Janeiro: Te corá Editora: Instituto Franco Basaglia, 1994. p.153-168.

PORTOCARRERO, Vera. “Parte II – O Século XX e a Nova Configuração da Prática Psiquiátrica no Brasil”. In: **Arquivos da Loucura. Juliano Moreira e a descontinuidade histórica da psiquiatria**. Era Porto Carrero. Editora Fiocruz, Rio de Janeiro, 2002. p.93-143.

PUPPO, Analia Cunha. LIMA, Denise Nunes Rosa. CRUZ, Márcia Cristiane Carvalho. MAIA, Priscila Borges. “A queda dos muros”. In.: **Cadernos IPUB: nº 22**. Rio de Janeiro, UFRJ/IPUB, 2006. p.199-205.

RANDEMARK, Norma Faustino Rocha. **Reabilitação Psicossocial de pessoas com transtorno mental no contexto da reforma psiquiátrica brasileira: representações das famílias**. Tese (doutorado). Escola de Enfermagem. USP, São Paulo, 2009.

RESENDE, Heitor. “Política de saúde mental no Brasil: uma visão histórica”. In: **Cidadania e loucura: Políticas de saúde mental no Brasil**. Organização: Silvério Almeida Tundis e Nilson do Rosário Costa. Petrópolis: editora Vozes, 1992. p. 15-73.

RESGALLA, Rosana Maria. **A travessia do hospital para a residência terapêutica: a conquista de um porto seguro?** Dissertação (Mestrado) – Escola de Enfermagem, UFMG, 2004. 130p.

RINALDI, Dóris Luz; CABRAL, Leonardo Henrique; CASTRO, Gabriela Sulaiman. “Psicanálise e reabilitação psicossocial: limites e possibilidades de

articulação”. In: **Estudos e Pesquisas em Psicologia**. UERJ, Rio de Janeiro, ano 8, N1, 1º semestre de 2008. p.118-125.

ROCHA, Eduardo de Carvalho. “A atualidade da instituição psiquiátrica”. In: **Revista Latino-americana de Psicopatologia Fundamental**, ano VI, n.4, dezembro, 2003. p.157-163.

ROCHA, Eduardo de Carvalho. “Reforma Psiquiátrica”. In: **Manual para profissionais de saúde mental – 1ª edição**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. p. 12-15.

Rosa, Lucia. Os saberes construídos sobre a família na área da Saúde mental. In **Revista Social e Sociedade nº 71**, Ano XXI, São Paulo, Cortez, 2001.

ROTELLI, Franco. “Superando o manicômio – o circuito psiquiátrico de Trieste”. In: **Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica**. Organização: Paulo Amarante. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994. p. 149-169.

ROTELLI, Franco. Re-habilitar la re-habilitación. 1993. Disponível em: http://www.exclusion.net/images/pdf/47_comoq_riabilitare_es.pdf

ROTELLI, Franco; AMARANTE, Paulo. “Reformas psiquiátricas na Itália e no Brasil: aspectos históricos e metodológicos”. In: **Psiquiatria sem hospício: Contribuições ao Estudo da Reforma Psiquiátrica**. Benilton Bezerra Jr e Paulo Amarante (orgs). Rio de Janeiro: Editora Relume Dumará/UFRJ, 1992. p. 42-55.

ROTELLI, Franco; DE LEONARDIS, Ota; MAURI, Diana. **Desinstitucionalização**. Organização Fernanda Nicácio. São Paulo, Hucitec, 2001.

RUSSO, Jane Araujo. “Psiquiatria, manicômios e cidadania no Brasil”. In: **Duzentos anos de psiquiatria**; Coletânea de trabalhos apresentados na Jornada de Psiquiatria do Estado do Rio de Janeiro, 1992. Organização: João Ferreira da Silva Filho e Jane Araujo Russo. Rio de Janeiro: Relume Dumará – Editora UFRJ, 1993. p. 7-10.

RUSSO, Jane Araujo; SILVA, Maria da Glória Ribeiro da. “Crise nas proteções sociais: Robert Castel aponta problemas na sociedade transformada pelas conquistas dos trabalhadores”. In: **Folha de São Paulo**. Mais! Entrevista. São Paulo: domingo, 26 de fevereiro de 1995.

SADIGURSKY, Dora; TAVARES, José Lucimar. “Algumas considerações sobre o processo de desinstitucionalização”. In: **Revista latino-americana de Enfermagem**. Ribeirão Preto, v.6, n.2, abril, 1998. p.23-27.

SAMPAIO, Nubia Lizia Silveira. **Reforma Psiquiátrica do portador de sofrimento psíquico**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências Sociais, Universidade do vale do Rio dos Sinos, 2004. 122p.

SANTOS, Glaucia Lorena Guedes dos. **Sobre discursos e práticas; a reabilitação psicossocial pelo ‘olhar’ dos técnicos de referência de um CAPS da região metropolitana de Recife**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Psicologia, Universidade Federal de Pernambuco, 2008. 147p.

SANTOS, Milton. “O Retorno do território”. In.: **Território, Globalização e Fragmentação**. Milton Santos, Maria Adelia de Souza e Maria Laura Silveira. São Paulo, Hucitec, 1994.

SANTOS, Milton. **A natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SANZANA, Ana Paula Motta. CAMPOS, Ana Paula. MACHADO, Adriana Costa. SOUTO, Janaína Santos de. ECHEBARRENA, Rodrigo. “A Reforma começa em casa: o fio da navalha na clínica dos dispositivos residenciais terapêuticos do IMAS Juliano Moreira”. In.: **Cadernos IPUB**: nº 22. Rio de Janeiro, UFRJ/IPUB, 2006. p.169-177.

SARACENO, Benedetto. “Reabilitação Psicossocial: uma estratégia para a passagem do milênio”. In: **Reabilitação Psicossocial no Brasil**. Organização: PITTA, A. M. F. São Paulo: Editora Hucitec, 1996. p.13-18.

SARACENO, Benedetto. **Libertando Identidades. Da reabilitação psicossocial à cidadania possível**. Tradução de Lúcia Helena Zanetta, Maria do Carmo Zanetta e Willians Valentini. Te Corá Editora/Instituto Franco Basaglia, Belo Horizonte/Rio de Janeiro, 1999. 176p.

SARMENTO, Laura de Carvalho Moraes. **Sobre Autonomia: propondo um diálogo entre os campos da reforma psiquiátrica e da psicanálise**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Psicologia, PUC Rio de Janeiro, 2006. 118p.

SCARCELLI, Ianni Regia. “Os sentidos do morar e a cidade: um olhar sobre os serviços residenciais terapêuticos. In.: **Cadernos IPUB**: nº 22. Rio de Janeiro, UFRJ/IPUB, 2006. p. 71-81.

SCARCELLI, Ianni Regia. **Entre o hospício e a cidade: exclusão/inclusão social no campo da saúde mental**. Tese (Doutorado). Instituto de Psicologia, USP, 2002.

SIDRIM, Maria Ifigênia Costa. **As representações sociais da reabilitação**

psicossocial: uma incursão sobre os sentidos da desinstitucionalização na perspectiva dos CAPS do Ceará. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Psicologia, Universidade Federal do Ceará, 2005. 130p.

SILVA FILHO, João Ferreira da. “A medicina, a psiquiatria e a doença mental”. In: **Cidadania e loucura: Políticas de saúde mental no Brasil**. Organização: Silvério Almeida Tundis e Nilson do Rosário Costa. Petrópolis: editora Vozes, 1992. p. 75-102.

SILVA FILHO, João Ferreira. “Como as moradias podem ser terapêuticas em saúde mental”. In: **Cadernos IPUB, n º 22: Desinstitucionalização. A experiência dos Serviços Residenciais Terapêuticos**. Rio de Janeiro, UFRJ/IPUB, 2006.

SIQUEIRA, Kelly. “Esse é pra CAPS!”. In.: **Desinstitucionalização e Psicose: experiências clínicas**. BERENGER, Maria Emília et. al. (Orgs). Niterói, EdUFF, 2008b. p.75-80.

SIQUEIRA, Kelly. “Se é residência e se é terapêutica, por que é que eu tenho que vir ao CAPS?” In.: **Desinstitucionalização e Psicose: experiências clínicas**. BERENGER, Maria Emília et. al. (Orgs). Niterói, EdUFF, 2008a. p.57-64.

SOARES, Sandra Regina Rosolen. **Centro de Atenção Psicossocial: como o usuário vivencia o cotidiano do serviço**. Dissertação (Mestrado). Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto. USP, São Paulo, 2005.

SZASZ, Thomas S. “O mito da doença mental”. In: **Ideologia e doença mental: ensaios sobre a desumanização psiquiátrica do homem**. Thomas S. Szasz. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1977. p. 17-30.

TENÓRIO, Fernando. “A reforma psiquiátrica brasileira, da década de 1980 aos dias atuais: história e conceitos”. In: **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, vol.9 (1), jan-abr, 2002. p.25-59.

TENÓRIO, Fernando. “Desmedicalizar e subjetivar: a especificidade da clínica da recepção”. In: **Cadernos IPUB / Instituto de Psiquiatria da UFRJ. Nº 17**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000. p. 79-91.

TENÓRIO, Fernando. “Psicanálise e reforma psiquiátrica – um trabalho necessário”. In: **Psicanálise: Pesquisa e Clínica**. Ana Cristina Figueiredo (org.). Rio de Janeiro: Edições IPUB/CUCA, 2001a. p.89-100.

TENÓRIO, Fernando. **A psicanálise e a Clínica da reforma psiquiátrica**. Rio de Janeiro: Rio Ambiciosos, 2001b. 168p.

TOTA, Antônio Pedro; BASTOS, Pedro Ivo de Assis. “História Geral”. In: **Vestibular: Cursos Práticos Nova Cultural**. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda, 2000. 200 p.

TREVISAN, Erika Renata. **Programa Moradia Vila: ações na perspectiva da desinstitucionalização de moradores de um hospital psiquiátrico**. Dissertação (Mestrado) – Escola de Enfermagem, USP, 2005. 187p.

VALENTINI, Willians. “Viver em casa”. In.: BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Textos. III Conferência Nacional de Saúde Mental**. Brasília, novembro de 2001. p.77-82.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. “As contribuições oriundas do processo de críticas e transformação das instituições e práticas psiquiátricas” Capítulo 3. In: **Abordagens psicossociais, v.1: história, teoria e prática no campo**. São Paulo, Aderaldo & Rothschild, 2008. - (SaúdeLoucura; v. 26) p.71-91.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. “Os dispositivos residenciais e de reinserção social em saúde mental: contexto, política, estratégia, tipologia, abordagens teóricas e desafios”. In.: **Cadernos IPUB**: nº 22. Rio de Janeiro, UFRJ/IPUB, 2006. p.53-69.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. “Os novos dispositivos residenciais no quadro atual da reorientação da assistência psiquiátrica brasileira”. In.: BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Textos. III Conferência Nacional de Saúde Mental**. Brasília, novembro de 2001. p.66-69.

VERTZMAN, Julio; CAVALCANTI, Maria Tavares; SERPA JR, Otavio. “Psicoterapia institucional: uma revisão”. In: **Psiquiatria Sem Hospício: Contribuições ao Estudo da Reforma Psiquiátrica**. Benilton Bezerra Jr e Paulo Amarante (orgs). Rio de Janeiro: Editora Relume Dumará/UFRJ, 1992. p.17-29.

VERTZMAN, Julio Sérgio; GUTMAN, Guilherme. “A clínica dos espaços coletivos e as psicoses”. In: **Saúde Mental: Campo, saberes e discursos**. Organização: Ana Teresa^a Venancio e Maria Tavares Cavalcanti. Rio de Janeiro: Edições IPUB / CUCA, 2001. p. 39-72.

VIDAL, Carlos Eduardo Leal. BANDEIRA, Marina. GONTIJO, Eliane Dias. “Reforma Psiquiátrica e serviços residenciais terapêuticos”. In.: **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, 2008. 57(1) p.70-79.

VIDAL, Cristina. GULJOR, AnaPaula. “Desinstitucionalizar: e aí? Os caminhos a desconstrução de um estigma”. In.: **Cadernos IPUB**: nº 22. Rio de Janeiro,

UFRJ/IPUB, 2006. p.193-197.

VILHENA, Lenissa. MALLET, Crislane. WEID, Aline von der. “Eu quero! Tu queres! Eles querem? Reflexão sobre a passagem de pacientes de longa permanência para Residências Terapêuticas”. Trabalho apresentado em reunião clínica do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, Niterói. Junho de 2006. (mimeo)

WEID, Aline von der. “Nós da mandala”. In.: **Desinstitucionalização e Psicose: experiências clínicas**. BERENGER, Maria Emília et. al. (Orgs). Niterói, EdUFF, 2008. p.69-74.

WEYLER, Audrey Rossi. “As transformações n relacionamento entre o louco e a cidade: do desenraizamento ao morar”. In.: **Cadernos IPUB**: nº 22. Rio de Janeiro, UFRJ/IPUB, 2006. p.111-119.

YASUI, Silvio. **A construção da Reforma Psiquiátrica e o seu contexto histórico**. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Psicologia, Universidade Estadual Paulista, 1999.

ZENHA, Ronaldo de Oliveira. “Clínica e reabilitação psicossocial: práticas feitas por muitos”. In: **Mental**, ano III, n. 5, Barbacena, Nov. 2005. p.73-79.

ZENONI, Alfredo. **Psicanálise e Instituição – A Segunda Clínica de Lacan**. Revista de Saúde Mental do instituto Raul Soares, ano I, nº 0. Abrecampos: Belo Horizonte, 2000.

ZUSMAN, José Alberto. “Mitos e manicômios”. In.: **Cadernos IPUB/Instituto de Psiquiatria da UFRJ**. Nº14. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999. p.59-66.

7. Apêndices

Item 1: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE MESTRADO



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Resolução nº 196/96 – Conselho Nacional de Saúde

Você está sendo convidado(a) para participar da pesquisa de Mestrado em Serviço Social do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) **intitulada:** “Desinstitucionalização e Reabilitação Psicossocial Assistida: caminhos possíveis para a reinserção social dos moradores de Serviços Residenciais Terapêuticos, em Niterói-RJ”, a ser conduzida pela mestranda Jorgina Tomaceli de Sousa Lima.

A pesquisa tem como **objetivo geral:** Conhecer como vem se realizando o processo de Reabilitação Psicossocial Assistida de moradores de Serviços Residenciais Terapêutico em acompanhamento pelos CAPS de Niterói, RJ.

Sua participação é **voluntária**, isto é, a qualquer momento você pode recusar-se a responder qualquer pergunta ou desistir de participar e **retirar seu consentimento**. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição que trabalha.

As informações serão obtidas através de uma entrevista semi-estruturada, com duração de mais ou menos 30 a 45 minutos e que será gravada, se for permitida pelos entrevistados. Uma segunda entrevista também poderá ser realizada se houver necessidade. Mas você será previamente informado(a).

Esta pesquisa não oferece qualquer risco para a sua relação social, profissional, familiar, sua segurança e nem para sua saúde. Mas como benefício, poderá contribuir para aumentar o conhecimento científico para a área da saúde mental. Esclareço que as informações obtidas nesta pesquisa serão **confidenciais** e asseguro sigilo sobre seus dados pessoais. Ao término da pesquisa, você terá livre acesso aos seus resultados que

serão socializados numa apresentação oral em Reunião Clínica no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.

Informo que uma cópia deste documento, devidamente assinada, ficará com o participante da pesquisa e outra com o pesquisador.

Como responsável pela pesquisa, estarei disponível para esclarecer suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, no seguinte telefone: 9604-6745 e no endereço eletrônico: j.tomaceli@ig.com.br Além disso, a professora Doutora Sueli Bulhões da Silva está disponível para redimir quaisquer dúvidas sobre este projeto no seguinte telefone: (21) 3527-1290, (21) 3527-1982 no Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico: sueli@puc-rio.br

Declaro ter entendido os objetivos, condições e benéficos da pesquisa e concordo em participar.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2010.

Pesquisadora: _____

Jorgina Tomaceli de Sousa Lima

Participante: _____

Assinatura

Item 2: Roteiros de entrevista

Roteiro de entrevista: Coordenadores da Residência Terapêutica

- Quando surgiu a Residência Terapêutica do Fonseca?
- Como foi a escolha de quais pessoas iriam morar nela? Todas estavam internadas no HPJ?
- A equipe técnica da RT é composta por quantos e quais profissionais?
- O que faz o coordenador da RT junto aos moradores?
- Ocorre reunião com toda equipe?
- Como foi o processo de escolha dos cuidadores? Receberam algum treinamento?
- Qual é o trabalho dos cuidadores na casa junto aos moradores?

- Qual a participação dos moradores nas atividades diárias da casa? (Lavar roupa, limpar a casa, fazer comida, etc)
- Como é o relacionamento dos cuidadores com a coordenação da residência?
- Como é o contato dos moradores com a comunidade? Caso for positivo ou negativo, em que atribuem tal fato?
- Os moradores se utilizam dos serviços do bairro? (Posto de Saúde, comércio, academia, etc) Por que?
- Como você vê a inserção dos moradores no CAPS Herbert de Souza?
- Quando ocorre “situação de crise” com algum morador, o CAPS intervém na casa ou só ocorre intervenção quando o morador vai até o CAPS? Ocorre discussão entre a equipe da RT com a equipe do CAPS?
- O que você acha que o CAPS tem feito para inserir os moradores na comunidade?
- Acontece reuniões com frequência com o CAPS? Por que?
- Há presença de familiares na RT visitando os moradores e/ou ajudando na administração da casa? Se sim, como acontece? Ou, por que não ocorre?
- Todos os moradores possuem documentação? Se não, quais são as dificuldades para se obter?
- Quantos moradores possuem algum tipo de recebimento financeiro? Quem administra e como é administrado esse dinheiro recebido por eles?
- Algum morador atualmente trabalha?
- Na casa, quais contas são pagas pela prefeitura e quais pelos moradores?
- O que você entende por Reabilitação Psicossocial Assistida?

Roteiro de entrevista: Coordenadores do CAPS

- Quando inaugurou o CAPS Herbert de Souza?
- Qual o horário de funcionamento do CAPS?
- O que é o trabalho do CAPS? (Para que serve?)
- Quem compõe a equipe técnica do CAPS? (nº de profissionais e formação)
- Ocorre reunião com toda a equipe? Se ocorrer, é por qual motivo/necessidade?
- Quem pode ser atendido no CAPS?

- Além da equipe técnica, outras pessoas trabalham no CAPS?
- O que é o Programa Bolsa de Trabalho? Quem pode participar dele?
- Quais atividades o CAPS oferece?
- Como ocorreu a inserção dos moradores da Residência Terapêutica no CAPS?
- Você já foi à RT? Por quê/ Para quê?
- Ocorrem reuniões com a equipe da RT/cuidadores? Se sim, com qual frequência? Ou, por que não ocorrem?
- De que forma os moradores da RT participam das atividades do CAPS?
- O que o CAPS tem feito para inserir os moradores na comunidade?
- O CAPS está presente junto aos moradores em quais momentos pela cidade?
- Qual a função do Acompanhante Domiciliar junto a RT?
- O CAPS acompanha os familiares dos moradores? Estes familiares participam de alguma atividade do CAPS, por exemplo, Grupo de Familiares?
- O CAPS auxilia a RT na obtenção de documentação e benefícios sociais para os moradores?
- Quais os maiores desafios/dificuldades que o CAPS encontra na relação com a RT?
- O que você entende por Reabilitação Psicossocial Assistida?

Roteiro de entrevista: técnicos de referência no CAPS HS

- Qual (s) morador (s) você acompanha na Residência Terapêutica? Há quanto tempo você o (s) acompanha?
- Você já realizou visita à RT? Se sim, quando e por que/para que? Ou, por que não?
- Ocorrem reuniões com a equipe da RT/cuidadores? Com qual frequência essas reuniões acontecem? Você participa delas?
- Como foi organizado o projeto terapêutico do morador no CAPS? Qual foi sua participação nesta organização? O que você levou em consideração na organização do projeto terapêutico?
- O que o morador faz no CAPS?

- O que o CAPS tem feito para inserir os moradores na comunidade?
- Por que você indica, ou não, o Acompanhante Domiciliar para o morador?
- Sua intervenção traz o que de novo/diferente na vida do (s) morador (s)?
- Em sua opinião, o que significa “vir ao CAPS” para o morador?
- O CAPS está presente junto aos moradores em quais momentos pela cidade? (exemplo: compras, bancos, etc)
- Você acompanha os familiares do morador? Já o indicou para o Grupo de Familiares do CAPS?
- O CAPS auxilia o morador e/ou seus familiares na obtenção de documentação e benefícios sociais?
- O que você entende por Reabilitação Psicossocial Assistida?

Roteiro de entrevista: Acompanhante Domiciliar

- Qual (s) morador (s) você acompanha na Residência Terapêutica? Há quanto tempo você o (s) acompanha?
- Com qual frequência você visita a RT?
- Você participa de reuniões com a equipe da RT/cuidadores? Com qual frequência essas reuniões acontecem?
- Qual foi sua participação na organização do projeto terapêutico do (s) morador (s)?
- O que você acha que o (s) morador (s) vem fazer no CAPS?
- O que o CAPS tem feito para inserir os moradores na comunidade?
- Por que seu acompanhamento é importante na vida do morador?
- Em sua opinião, o que significa “vir ao CAPS” para o morador?
- O CAPS está presente junto aos moradores em quais momentos pela cidade? (exemplo: compras, bancos, etc)
- O que você entende por Reabilitação Psicossocial Assistida?

8. Anexos

PORTARIA Nº 106, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

Institui os Serviços Residenciais Terapêuticos.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando:

- a necessidade da reestruturação do modelo de atenção ao portador de transtornos mentais, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- a necessidade de garantir uma assistência integral em saúde mental e eficaz para a reabilitação psicossocial;
- a necessidade da humanização do atendimento psiquiátrico no âmbito do SUS, visando à reintegração social do usuário;
- a necessidade da implementação de políticas de melhoria de qualidade da assistência à saúde mental, objetivando à redução das internações em hospitais psiquiátricos

Resolve:

Art. 1.º Criar os Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para o atendimento ao portador de transtornos mentais.

Parágrafo único. Entende-se como Serviços Residenciais Terapêuticos, moradias ou casas inseridas, preferencialmente, na comunidade, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares e, que viabilizem sua inserção social.

Art.2.º Definir que os Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental constituem uma modalidade assistencial substitutiva da internação psiquiátrica prolongada, de maneira que, a cada transferência de paciente do Hospital Especializado para o Serviço de Residência Terapêutica, deve-se reduzir ou descredenciar do SUS, igual n.º de leitos naquele hospital, realocando o recurso da AIH correspondente para os tetos orçamentários do estado ou município que se

responsabilizará pela assistência ao paciente e pela rede substitutiva de cuidados em saúde mental.

Art. 3.º Definir que aos Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental cabe :

- a. garantir assistência aos portadores de transtornos mentais com grave dependência institucional que não tenham possibilidade de desfrutar de inteira autonomia social e não possuam vínculos familiares e de moradia;
- b. atuar como unidade de suporte destinada, prioritariamente, aos portadores de transtornos mentais submetidos a tratamento psiquiátrico em regime hospitalar prolongado;
- c. promover a reinserção desta clientela à vida comunitária.

Art. 4º Estabelecer que os Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental deverão ter um Projeto Terapêutico baseado nos seguintes princípios e diretrizes:

- a. ser centrado nas necessidades dos usuários, visando à construção progressiva da sua autonomia nas atividades da vida cotidiana e à ampliação da inserção social;
- b. ter como objetivo central contemplar os princípios da reabilitação psicossocial, oferecendo ao usuário um amplo projeto de reintegração social, por meio de programas de alfabetização, de reinserção no trabalho, de mobilização de recursos comunitários, de autonomia para as atividades domésticas e pessoais e de estímulo à formação de associações de usuários, familiares e voluntários.
- c. respeitar os direitos do usuário como cidadão e como sujeito em condição de desenvolver uma vida com qualidade e integrada ao ambiente comunitário.

Art. 5º Estabelecer como normas e critérios para inclusão dos Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental no SUS.

- a. serem exclusivamente de natureza pública;
- b. a critério do gestor local, poderão ser de natureza não governamental, sem fins lucrativos, devendo para isso ter Projetos Terapêuticos específicos, aprovados pela Coordenação Nacional de Saúde Mental;
- c. estarem integrados à rede de serviços do SUS, municipal, estadual ou por meio de consórcios intermunicipais, cabendo ao gestor local a responsabilidade de oferecer uma assistência integral a estes usuários, planejando as ações de saúde de forma articulada nos diversos níveis de complexidade da rede assistencial;

d. estarem sob gestão preferencial do nível local e vinculados, tecnicamente, ao serviço ambulatorial especializado em saúde mental mais próximo;

e. a critério do Gestor municipal/estadual de saúde, os Serviços Residenciais Terapêuticos poderão funcionar em parcerias com organizações não-governamentais (ONGs) de saúde, ou de trabalhos sociais ou de pessoas físicas nos moldes das famílias de acolhimento, sempre supervisionadas por um serviço ambulatorial especializado em saúde mental.

Art. 6.º Definir que são características físico-funcionais dos Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental:

6.1 apresentar estrutura física situada fora dos limites de unidades hospitalares gerais ou especializadas, seguindo critérios estabelecidos pelos gestores municipais e estaduais;

6.2 existência de espaço físico que contemple de maneira mínima:

6.2.1 dimensões específicas compatíveis para abrigar um número de no máximo 08 (oito) usuários, acomodados na proporção de até 03 (três) por dormitório.

6.2.2 sala de estar com mobiliário adequado para o conforto e a boa comodidade dos usuários;

6.2.3 dormitórios devidamente equipados com cama e armário;

6.2.4 copa e cozinha para a execução das atividades domésticas com os equipamentos necessários (geladeira, fogão, filtros, armários etc.);

6.2.5 garantia de, no mínimo, três refeições diárias, café da manhã, almoço e jantar.

Art. 7.º Definir que os serviços ambulatoriais especializados em saúde mental, aos quais os Serviços Residenciais Terapêuticos estejam vinculados, possuam equipe técnica, que atuará na assistência e supervisão das atividades, constituída, no mínimo, pelos seguintes profissionais:

a. 01 (um) profissional médico;

b. 02 (dois) profissionais de nível médio com experiência e/ou capacitação específica em reabilitação profissional.

Art.8.º Determinar que cabe ao gestor municipal /estadual do SUS identificar os usuários em condições de serem beneficiados por esta nova modalidade terapêutica, bem como instituir as medidas necessárias ao processo de transferência dos mesmos dos hospitais psiquiátricos para os Serviços

Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental.

Art. 9.º Priorizar, para a implantação dos Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental, os municípios onde já existam outros serviços ambulatoriais de saúde mental de natureza substitutiva aos hospitais psiquiátricos, funcionando em consonância com os princípios da II Conferência Nacional de Saúde Mental e contemplados dentro de um plano de saúde mental, devidamente discutido e aprovado nas instâncias de gestão pública.

Art.10 Estabelecer que para a inclusão dos Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental no Cadastro do SUS, deverão ser cumpridas as normas gerais que vigoram para cadastramento no Sistema Único de Saúde e a apresentação de documentação comprobatória aprovada pelas Comissões Intergestores Bipartite.

Art.11 Determinar o encaminhamento por parte das secretarias estaduais e municipais, ao Ministério da Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde - Área Técnica da Saúde Mental, a relação dos Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental cadastrados no estado, bem como a referência do serviço ambulatorial e a equipe técnica aos quais estejam vinculados, acompanhado das Fichas de Cadastro Ambulatorial (FCA) e a atualização da Ficha de Cadastro Hospitalar (FCH), com a redução do número de leitos psiquiátricos, conforme Artigo 2.º desta portaria.

Art.12 Definir que as secretarias estaduais e secretarias municipais de saúde, com apoio técnico do Ministério da Saúde, deverão estabelecer rotinas de acompanhamento, supervisão, controle e avaliação para a garantia do funcionamento com qualidade dos Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental.

Art.13 Determinar que a Secretaria de Assistência à Saúde e a Secretaria Executiva, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante ato conjunto, regulamentem os procedimentos assistenciais dos Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental.

Art. 14 Definir que cabe aos gestores de saúde do SUS emitir normas complementares que visem a estimular as políticas de intercâmbio e cooperação com outras áreas de governo, Ministério Público, Organizações Não-Governamentais, no sentido de ampliar a oferta de ações e de serviços

voltados para a assistência aos portadores de transtornos mentais, tais como:

desinterdição jurídica e social, bolsa-salário ou outra forma de benefício pecuniário, inserção no mercado de trabalho.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SERRA

LEI No 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental, de que trata esta Lei, são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra.

Art. 2º Nos atendimentos em saúde mental, de qualquer natureza, a pessoa e seus familiares ou responsáveis serão formalmente cientificados dos direitos enumerados no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. São direitos da pessoa portadora de transtorno mental:

I - ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades;

II - ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade;

III - ser protegida contra qualquer forma de abuso e exploração;

IV - ter garantia de sigilo nas informações prestadas;

V - ter direito à presença médica, em qualquer tempo, para esclarecer a necessidade ou não de sua hospitalização involuntária;

VI - ter livre acesso aos meios de comunicação disponíveis;

VII - receber o maior número de informações a respeito de sua doença e de seu tratamento;

VIII - ser tratada em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis;

IX - ser tratada, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental.

Art. 3º É responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos mentais, com a devida participação da sociedade e da família, a qual será prestada em estabelecimento de saúde mental, assim entendidas as instituições ou unidades que ofereçam assistência em saúde aos portadores de transtornos mentais.

Art. 4º A internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

§ 1º O tratamento visará, como finalidade permanente, a reinserção social do paciente em seu meio.

§ 2º O tratamento em regime de internação será estruturado de forma a oferecer assistência integral à pessoa portadora de transtornos mentais, incluindo serviços médicos, de assistência social, psicológicos, ocupacionais, de lazer, e outros.

§ 3º É vedada a internação de pacientes portadores de transtornos mentais em instituições com características asilares, ou seja, aquelas desprovidas dos recursos mencionados no § 2º e que não assegurem aos pacientes os direitos enumerados no parágrafo único do art. 2º.

Art. 5º O paciente há longo tempo hospitalizado ou para o qual se caracterize situação de grave dependência institucional, decorrente de seu quadro

clínico ou de ausência de suporte social, será objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial assistida, sob responsabilidade da autoridade sanitária competente e supervisão de instância a ser definida pelo Poder Executivo, assegurada a continuidade do tratamento, quando necessário.

Art. 6o A internação psiquiátrica somente será realizada mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos.

Parágrafo único. São considerados os seguintes tipos de internação psiquiátrica:

I - internação voluntária: aquela que se dá com o consentimento do usuário;

II - internação involuntária: aquela que se dá sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro; e

III - internação compulsória: aquela determinada pela Justiça.

Art. 7o A pessoa que solicita voluntariamente sua internação, ou que a consente, deve assinar, no momento da admissão, uma declaração de que optou por esse regime de tratamento.

Parágrafo único. O término da internação voluntária dar-se-á por solicitação escrita do paciente ou por determinação do médico assistente.

Art. 8o A internação voluntária ou involuntária somente será autorizada por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina - CRM do Estado onde se localize o estabelecimento.

§ 1o A internação psiquiátrica involuntária deverá, no prazo de setenta e duas horas, ser comunicada ao Ministério Público Estadual pelo responsável técnico do estabelecimento no qual tenha ocorrido, devendo esse mesmo procedimento ser adotado quando da respectiva alta.

§ 2o O término da internação involuntária dar-se-á por solicitação escrita do familiar, ou responsável legal, ou quando estabelecido pelo especialista

responsável pelo tratamento.

Art. 9o A internação compulsória é determinada, de acordo com a legislação vigente, pelo juiz competente, que levará em conta as condições de segurança do estabelecimento, quanto à salvaguarda do paciente, dos demais internados e funcionários.

Art. 10. Evasão, transferência, acidente, intercorrência clínica grave e falecimento serão comunicados pela direção do estabelecimento de saúde mental aos familiares, ou ao representante legal do paciente, bem como à autoridade sanitária responsável, no prazo máximo de vinte e quatro horas da data da ocorrência.

Art. 11. Pesquisas científicas para fins diagnósticos ou terapêuticos não poderão ser realizadas sem o consentimento expresso do paciente, ou de seu representante legal, e sem a devida comunicação aos conselhos profissionais competentes e ao Conselho Nacional de Saúde.

Art. 12. O Conselho Nacional de Saúde, no âmbito de sua atuação, criará comissão nacional para acompanhar a implementação desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de abril de 2001; 180o da Independência e 113o da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO